



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 23 / 2017

PROVIDÊNCIAS NA AVENIDA
MANOEL FERNANDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura canalize o córrego Independência no trecho da Av. Manoel Fernandes e construa galerias.

Justificativa:

Os moradores da citada avenida sofrem há muito tempo com o mau cheiro e os transbordos na época das chuvas. A canalização é questão de saúde pública.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

Rafael Vilela

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

